

dm
RM
Picado

Procedimento concursal para três postos de trabalho na modalidade de contrato por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional: Referência A – 3 postos de trabalho de Assistente Operacional (área de recolha e triagem de resíduos, higiene, limpeza e manutenção de instalações e equipamentos).

Ata nº. 1

Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Edifício Sede da Associação de Municípios do Alentejo Central (AMCAL) em Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, Secretário-Geral da AMCAL, Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro, Técnico Superior da AMCAL, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Rodrigo Miguel Maltez dos Reis Ramos Medeiros, Assistente Operacional da AMCAL, reuniu para as decisões necessárias à especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar, e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação a definir a fórmula de classificação final, a aplicar no procedimento de recrutamento em causa, tendo em conta a legislação vigente.....

.....
Assim, por unanimidade, o júri deliberou o seguinte:

.....
1. Designação do Concurso: Procedimento concursal para três postos de trabalho na modalidade de contrato por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional: Referência A – 3 postos de trabalho de Assistente Operacional (área de recolha e triagem de resíduos, higiene, limpeza e manutenção de instalações e equipamentos).....

.....
2. Legislação Aplicável: Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei nº35/2014,

Handwritten signature and date: 15/09/2022

de 20 de junho, na sua redação atual, pela portaria nº233/2022 de 9 de setembro.

.....
.....

3. Caracterização dos postos de trabalho: funções genéricas de assistente operacional, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos — funções com grau de complexidade funcional 1 (constante do anexo referido no n.º 2, do artigo 88.º, da LTFP).

4. Métodos de Seleção aplicáveis, ao abrigo do artigo 36.º da LTFP:

- **Provas de conhecimentos (PC):** visam avaliar os conhecimentos académicos, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.....
Esta prova incidirá sobre as seguintes matérias:.....
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.....
Este fator terá uma ponderação de 20% na Avaliação Final.
- **Prova Prática:** visa a avaliar o conhecimento na separação de resíduos por tipologia, limpeza/manutenção de instalações.....
Este fator terá uma ponderação de 20% na Avaliação Final.
- **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):** visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais

Handwritten signatures and initials in blue ink.

diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.....

A Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências é expressa de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente; aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, e consistirá numa ponderação de 30% na Avaliação Final.....

- **Avaliação Psicológica (AP):** visa avaliar através de técnicas de natureza psicológica, aptidões e características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências pré-definido. Esta prova terá uma ponderação de 30% na Avaliação Final;

As competências a avaliar nesta prova de seleção são as seguintes:

.....

- **Competência a)** – Orientação para o Serviço Público;
- **Competência b)** – Relacionamento Interpessoal;
- **Competência c)** Otimização de recursos;
- **Competência d)** – Iniciativa e Autonomia;

A Avaliação Psicológica é valorada da seguinte forma:

- Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto;

- Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente; aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5. Cada um dos métodos ou fases de seleção é eliminatório, e é excluído do procedimento, o candidato que tenha obtido uma classificação inferior a 9.5 valores ou que não compareça a um dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, de acordo com o estipulado no Art.º 21 do nº4 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.....

6. Classificação Final: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada nos termos do n.º1, do artigo 23 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, que resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção:

$$CF = (PC \times 20\%) + (PP \times 20\%) + (AP \times 30\%) + (EAC \times 30\%)$$

7. Notificação dos candidatos admitidos e excluídos:

1. Os candidatos excluídos do procedimento são notificados para efeitos de realização de audiência dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por uma das formas previstas no artigo 6 da mesma Portaria.....
2. Os candidatos admitidos são convocados por uma das formas previstas no disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do dia, hora e local para a realização dos métodos ou fases de seleção nos termos previstos do artigo 17.º da mesma Portaria.....

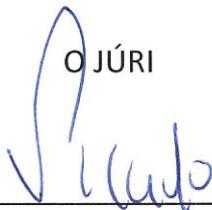
8. Publicitação dos resultados dos métodos de seleção: as listas com os resultados dos métodos de seleção e as listas unitárias de ordenação final dos candidatos serão publicitadas, em lugar público e visível, na sede da AMCAL e disponibilizadas em www.amcal.pt

9. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.....

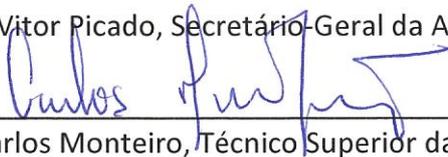
.....
.....

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

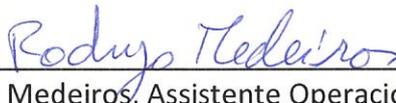
O JÚRI



/Vitor Picado, Secretário-Geral da Amcal/



/ Carlos Monteiro, Técnico Superior da Amcal/



/ Rodrigo Medeiros, Assistente Operacional da Amcal/